



LEI Nº 2.407, DE 19 DE AGOSTO DE 2015.

DÁ O NOME DE *RAMOM MAGALHÃES DA SILVA* À QUADRA DA PRAÇA DA VILA NOVA SITUADA NO BAIRRO JAÇANAÚ.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARACANAÚ:
FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI.

Art. 1º. Dá o nome de *RAMOM MAGALHÃES DA SILVA* à quadra da Praça situada na localidade de Vila Nova denominada como *MARIA DOLORES DE ANDRADE*, no bairro Jaçanaú, em Maracanaú, Ceará.

Art. 2º. Fica o órgão de Controle Urbano encarregado de providenciar a instalação das Placas Indicativas, bem como informar aos demais órgãos e munícipes sobre a nova denominação do aparelho situado na Praça pública.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO QUATRO DE JULHO DA PREFEITURA DE MARACANAÚ, AOS 19 DE AGOSTO DE 2015.


FIRMO CAMURÇA
Prefeito de Maracanaú

AFIXADO

Em: 19/08/2015


Daniele Carlos Moreira
MAT: 37406

ORIUNDA DO PROJETO DE LEI Nº
054/2015 DE AUTORIA DO VEREADOR
JOÃO ÂNGELO DE OLIVEIRA FILHO
(TUCA DA FARMÁCIA).

